



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 029/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui no município do Cedro – CE, o Dia do Fisioterapeuta Esportivo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o "Dia Do Fisioterapeuta Esportivo", no âmbito do município de Cedro Ceará.

**Art. 2º.** A data a ser comemorada no mês de novembro.

**Art. 3º.** A data tem por objetivo:

- I- destacar esse profissional, que auxilia esportistas de todas as modalidades incluindo amadores;
- II - conscientizar da importância da fisioterapia esportiva na prevenção e reabilitação de atletas.

**Art. 4º.** Todas as atividades alusivas ao "Dia do Fisioterapeuta Esportivo" serão de forma facultativa a sociedade civil, órgãos públicos, autarquias, entre outros, sem que haja oneração aos mesmos.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

*José Amaro Sampaio Júnior*  
JOSÉ AMARILO SAMPAIO JÚNIOR  
VEREADOR – PP

*117*  
PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
15/09/2023.



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, tem como objetivo divulgar essa classe muito importante para os desportistas amadores e profissionais que com um trabalho bem executado pelo fisioterapeuta esportivo atua na prevenção, reabilitação e condicionamento do atleta para que possa seguir com seu esporte e sua atividade de física pois além do atleta, o fisioterapeuta esportivo auxilia o esportista do dia a dia para uma melhor qualidade de vida.

O auxilio desse profissional para a vida esportiva das pessoas, tem levando a uma vida de exercicios físicos mais prazerosa, melhorando a saúde e podendo trazer uma série de benefícios.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Atenciosamente,

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

*José Amarello Sampaio Júnior*  
**JOSÉ AMARILO SAMPAIO JÚNIOR**  
**VEREADOR – PP**